



PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.757,44 (duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.57 Depto. De Agricult. e Abastecimento	
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 250.757,44
	TOTAL	R\$ 250.757,44

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 250.757,44 (duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. de Agricultura e Abastecimento – R\$ 250.757,44
Total..... R\$ 250.757,44

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2017	2018	2019
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 250.757,44	-	-
TOTAL		R\$ 250.757,44	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 25 de julho de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°296/2017.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº019/2017, desta data, que **"dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2017, e dá outras providências"**, objetivando que seja votado em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

Em suma, a norma dará respaldo jurídico para que o Município promova pagamento à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo "CODASP", pelos serviços executados na Estrada Municipal FER 060, Bairro Porto, no montante especificado no inciso II, da Cláusula Terceira, do Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, assinado em 08 de junho de 2017, e que tem por objeto a implantação do Programa "Melhor Caminho" (em anexo).

Assim, verificando que as obras estão em fase integral de cumprimento e o pagamento calha de direito, solicito compreensão dos Nobres Pares dessa r. Câmara na votação favorável da presente propositura.

Pela atenção dispensada, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA.**

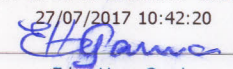
Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0131-2017
Projeto de Lei do Executivo 0019-2017
27/07/2017 10:42:20


Edna Huss Garcia